SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 136/2009 de 11 de Março de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, alíneas a), b), c), d), e0 e g0 do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira ao Orfeão Stella Maris, na importância de e4 000,00 (quatro mil euros), apoio destinado a comparticipar na sua deslocação à Região, à Ilha de São Miguel, onde efectuará diversas actuações, com temas musicais dos anos 80, subordinado ao tema "A Diáspora Regressa à Ilha".

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção G - Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

25 de Fevereiro de 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.